



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 036/2010, 16 de Setembro de 2010.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender as despesas com a **"AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA"**

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 02 – Setor de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.107 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 85.000,00

Total

R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria de Finanças

Unidade : 01 – Secretaria de Finanças

Função: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 00 – Operações Especiais

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: **1.063 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Elemento de Despesa:

9.9.99.99.00.00.0080 – Reserva de Contingência

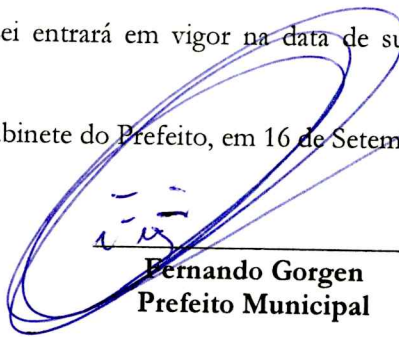
R\$ 85.000,00

Total

R\$ 85.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 2010.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 16 de Setembro de 2010.

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº. 036/2010

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária com a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “**AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**”, conforme Termo de Convênio nº.036/2010 assinado juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde para aquisição de uma Ambulância, com o objetivo de atender a demanda do município de Querência do Estado de Mato Grosso.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal